

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000028 e da Nota de Empenho 2015NE00009, para pagamento de Seguro de Acidente de Trabalho, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecido INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, no valor de R\$ 25.780,88(vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000042 e da Nota de Empenho 2015NE00011, para provisionamento do Décimo Terceiro Salário, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecida SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no valor de R\$ 2.425.596,39 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000022 e da Nota de Empenho 2015NE00005, para pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), no processo E-08/003/135/2015 (pessoal) no mês de agosto de 2015, tendo como favorecida SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no valor de R\$ 105.444,64 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000027 e da Nota de Empenho 2015NE00008, para pagamento ao INSS sobre Pessoal CLT e Extra-Quadro, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecido INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, no valor de R\$ 310.762,75 (trezentos e dez mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000030 e da Nota de Empenho 2015NE00016, para pagamento de Auxílio Doença, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecida SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no valor de R\$ 32.412,12 (trinta e dois mil quatrocentos e doze reais e doze centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000031 e da Nota de Empenho 2015NE00017, para pagamento de Auxílio Adoção conforme a Lei Nº 3499/2000, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecida SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no valor de R\$ 114.260,00 (cento e quatorze mil duzentos e sessenta reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000033 e da Nota de Empenho 2015NE00022, para pagamento de Auxílio Alimentação em Pecúnia, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecida SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no valor de R\$ 389.707,15 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sete reais e quinze centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000010 e da Nota de Empenho 2015NE00014, para pagamento de Gratificação Especial de Encargos de Lotação e Desempenho - GEELED, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecida SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no valor de R\$ 6.398.149,34 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000023 e da Nota de Empenho 2015NE00006, para pagamento de Salário Família referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecida SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no valor de R\$ 1.441,80 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/003/005/2015 - AUTORIZO a despesa para reforço da NAD 000025 e da Nota de Empenho 2015NE00007, para pagamento de Contribuição do Empregador para Formação de Garantia dos Empregados - FGTS, referente ao mês de agosto de 2015, tendo como favorecida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 76,28 (setenta e seis reais e vinte e oito centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/1200/2014 - AUTORIZO a despesa para aquisição de bolsa de colostomia adulto 15 a 70mm e bolsa de colostomia infantil, para a Rede SES, mediante o Pregão Eletrônico nº 418/2014 e preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 338/A/2014, com vigência de 30/12/2014 a 29/12/2015, tendo como favorecida COLOPLAST DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 23.754,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais), em conformidade com o artigo 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

DE 27.08.2015

PROCESSO Nº E-08/001/7478/2014 - AUTORIZO a anulação total da Nota de Empenho 2015NE00185, tendo em vista que o pagamento solicitado foi incluído em novo processo aberto em 2015, tendo como favorecido BANCO BRADESCO S/A, no valor de R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos), em conformidade com o artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/1117/2014 - AUTORIZO a despesa para aquisição de Dreno de Pen Rose nº 1 e 2, para a Rede SES, mediante o Pregão Eletrônico nº 039/2015 e preços inscritos na Ata de Registros de Preços nº 055/2015, com vigência de 27/03/2015 a 26/03/2016, tendo como favorecida HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 749,60 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROCESSO Nº E-08/001/14247/2013 - AUTORIZO a despesa para aquisição de Sulfassalazina 500mg, para portadores de Artrite Reumatóide, mediante o Pregão Eletrônico nº 381/2014 e preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 299/2014, com vigência de 14/11/2014 a 13/11/2015, tendo como favorecida COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 157.120,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte reais), em conformidade com o artigo 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROCESSO Nº E-08/001/2837/2014 - AUTORIZO a despesa para aquisição de Atorvastatina 10mg e 20mg, para portadores de Hipercolesterolemia, mediante o Pregão Eletrônico nº 448/2014 e preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 041/2015, com vigência de 25/03/2015 a 24/03/2016, tendo como favorecida BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor de R\$ 141.254,20 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com o artigo 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

Id: 1888373

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.09.2015

PROCESSO Nº E-08/001/7168/2014 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico de nº 270/2015, para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de material (Chassi Radiográfico), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01), em favor das Empresas: **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, nos itens 03, 04 e 05, perfazendo o valor total estimado de R\$ 176.200,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos reais) e **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total estimado de R\$ 69.905,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinco reais), perfazendo a Licitação o valor total de R\$ 246.105,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e cinco reais).

PROCESSO Nº E-08/001/11590/2014 - por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico de nº 309/2015, para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de medicamentos (leuprorrelina), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01), em favor da Empresa: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em item único, perfazendo a Licitação o valor total de R\$ 564.181,80 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Id: 1888720

CORREGEDORIA GERAL DE SAÚDE

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA SES/CS Nº 002 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 45.190, de 17 de março de 2015, e das disposições da Resolução SES nº 1248, de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo nº E-08/008/1935/2015, na forma do art. 52, inciso V, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 13 de junho de 1996.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (COPAD), constituída pela Portaria SES/CS nº 001, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro nº 168, de 15 de setembro de 2015, para dar cumprimento ao disposto no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar instituído por esta Portaria deverá estar concluso no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do disposto no art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.497, de 21 de agosto de 1989.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015

RONALDO ANTONIO DE MENEZES
Corregedor-Geral de Saúde

Id: 1888197

CORREGEDORIA GERAL DE SAÚDE

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA SES/CS Nº 003 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 45.190, de 17 de março de 2015, e das disposições da Resolução SES nº 1248, de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo nº E-08/008/8588/2014, na forma do art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 13 de junho de 1996.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (COPAD), constituída pela Portaria SES/CS nº 001, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro nº 168, de 15 de setembro de 2015, para dar cumprimento ao disposto no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar, instaurado por esta Portaria, deverá estar concluso, no prazo de 90 (noventa) dias, na forma do disposto no art. 68, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.497, de 21 de agosto de 1989.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015

RONALDO ANTONIO DE MENEZES
Corregedor-Geral de Saúde

Id: 1888198

CORREGEDORIA GERAL DE SAÚDE

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA SES/CS Nº 004 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 45.190, de 17 de março de 2015, e das disposições da Resolução SES nº 1248, de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo nº E-08/008/9347/2014, na forma do art. 52, inciso V, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 13 de junho de 1996.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (COPAD), constituída pela Portaria SES/CS nº 001, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro nº 168, de 15 de setembro de 2015, para dar cumprimento ao disposto no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar, instaurado por esta Portaria, deverá estar concluso, no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do disposto no art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.497, de 21 de agosto de 1989.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015

RONALDO ANTONIO DE MENEZES
Corregedor-Geral de Saúde

Id: 1888199

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19/08/2015

PÁGINA 11 - 1ª COLUNA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 21/09/2015

CIRENE DA SILVA PESSANHA

ONDE SE LÊ: ...nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional...
LEIA-SE: ...nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

Id: 1888619

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

APOSTILAS DO SUBSECRETÁRIO DE 03.09.2015

ATO DE 16.06.1988 - Fica modificado o nome da servidora para **CARMEN LUCIA RESENDE DE PAULA**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, "A", matr. nº 265.412-7, por haver obtido divórcio; conforme consta no Proc. nº E-08/008/2602/2015.

ATO DE 05.08.2005 - Fica modificado o nome da servidora para **MARCIA SANTOS BILHEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 862.655-8, por haver obtido divórcio; conforme consta no Proc. nº E-08/008/1342/2015.

ATO DE 05.08.2005 - Fica modificado o nome da servidora para **MICHELE ROSE LARRUBIA BARRETO**, Assistente Social, "B", matr. nº 863.885-0, por haver contraído matrimônio, consta no Proc. nº E-08/008/1286/2015.

ATO DE 10.07.2002 - Fica modificado o nome da servidora para **DE- NISE DA COSTA LIMA**, Enfermeiro, "B", matr. nº 850.455-7, por haver obtido divórcio; conforme consta no Proc. nº E-08/008/2696/2015.

ATO DE 11.10.2002 - Fica modificado o nome da servidora para **ROZINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Enfermeiro, "B", matr. nº 850.675-0, haver obtido divórcio; conforme consta no Proc. nº E-8/008/1453/2015.

ATO DE 05.08.2005 - Fica modificado o nome da servidora para **RITA DE CÁSSIA REIS CAMARA**, Técnico de Laboratório, "B", matr. nº 862.051-0, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/222406/2008.

ATO DE 25.09.1987 - Fica modificado o nome da servidora para **GENECI MARIA DA PENHA**, Auxiliar de Enfermagem, "A", matr. nº 258.682-4, por haver obtido Separação Litigiosa; conforme consta no Proc. nº E-08/008/8352/2014.

ATO DE 12.05.2015 - Fica modificado o nome da servidora para **SÔNIA MARIA DA CRUZ CORRÊA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, "A", matr. nº 193.490-0, por haver contraído matrimônio; conforme consta no Proc. nº E-08/008/2717/2015.

ATO DE 11.10.2002 - Fica modificado o nome da servidora para **MARLENE GOMES TAVARES**, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 852.565-1, por haver obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº E-08/008/836/2015.

ATO DE 31.07.1998 - Fica modificado o nome da servidora para **PE-TRONILIA SANTOS PINTO NETA**, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 814.005-5, por haver obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº E-08/008/ 3198/2015.

Id: 1888554

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 18/09/2015

PROCESSO Nº E-08/008/1090/2014 - ANA MARIA ANDRADE DE SOUZA, matr. nº 1.355-7, ID. nº 3037884-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 19/11/2014.

PROCESSO Nº E-08/008/749/2014 - ANTONIO MARTINS PACHECO, matr. nº 3.755-6, ID. nº 3127831-0, Médico, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 11/12/2014.

PROCESSO Nº E-08/008/3472/2014 - ARLINDO MARTINS DE SOUZA FILHO, matr. nº 1.005.017-7, ID. nº 3070730-7, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 19/12/2014.

PROCESSO Nº E-08/003/5157/2013 - BENILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTIAGO, matr. nº 165.387-2, ID. nº 3132637-4, Técnico de Enfermagem, Classe "A" - **FIXADOS** integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 27/08/2014.

PROCESSO Nº E-08/003/9396/2013 - DARCIARA ARAUJO DOS SANTOS MARQUES, matr. nº 184.534-6, ID. nº 3153277-2, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 20/08/2014.

PROCESSO Nº E-08/003/9418/2013 - DINA FRANCO DE MATTOS, matr. nº 260.065-8, ID. nº 3021313-4, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 12/11/2014.

PROCESSO Nº E-08/003/4068/2013 - ESTER SIMÕES LIMA, matr. nº 192.966-0, ID. nº 3074995-6, Agente Administrativo de Saúde, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 16/12/2014.

PROCESSO Nº E-08/008/4388/2014 - FRANCISCO DOS REIS SILVA, matr. nº 207.585-1, ID. nº 3040827-0, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 04/03/2015.

PROCESSO Nº E-08/003/2907/2013 - JOÃO MARCOS VIEIRA DA GAMA, matr. nº 160.514-6, ID. nº 3020156-0, Operador de Raio X, Classe "A" - **FIXADOS** integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 28/11/2014.

PROCESSO Nº E-08/003/3028/2013 - JOAQUIM TELHADO COUTINHO, matr. nº 185.450-4, ID. nº 3172664-0, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - **FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, os proventos mensais do inativo a partir de 04/07/2014.

PROCESSO Nº E-08/220081/2012 - HENRIQUE EDUARDO ANDRÉ, matr. nº 867.686-8, ID. nº 564075-0, Médico - Clínica Médica, Classe "B". **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, proporcionalmente, ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 02/09/2014.

PROCESSO Nº E-08/006/578/2013 - TANIA ELIZABETH LEAL PINTO, matr. nº 863.508-8, ID. nº 3091973-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B". **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, proporcionalmente, ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/09/2014.

Id: 1888613

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE ADMISSÃO E INVESTIDURA

APOSTILAS DO DIRETOR DE 18/09/2015

ATO DE 17/09/2015 - Os servidores, a quem se refere o presente título, ficam REPOSICIONADOS, respectivamente, nas classes "B" e "A":

ANDREA FARAG LAGO MARTINEZ - I.D: 32350147
MATRÍCULA: 8026916
VALIDADE B: 10/01/1998
VALIDADE A: 08/01/2008
PROCESSO Nº E-08/008-7643/2014

ANDREA FARAG LAGO MARTINEZ - I.D: 32350147
MATRÍCULA: 2956456
VALIDADE B: 30/04/1995
VALIDADE A: 27/5/2005
PROCESSO Nº E-08/008-7645/2014

CARLOS ALBERTO DIAS PINTO - I.D: 31467059
MATRÍCULA: 8503583
VALIDADE B: 10/8/2004
VALIDADE A: 06/8/2014
PROCESSO Nº E-08/008-8047/2014

IZABEL CARVALHO MALAQUIAS - I.D: 30661757
MATRÍCULA: 2981454
VALIDADE B: 28/01/1996
VALIDADE A: 25/01/2006
PROCESSO Nº E-08/008-8140/2014

JONAS LIMA DE MACEDO - I.D: 31217940
MATRÍCULA: 8139651
VALIDADE B: 05/12/1999
VALIDADE A: 02/12/2009
PROCESSO Nº E-08/008-8019/2014

LUIZ CARLOS MARQUES - I.D: 31980074
MATRÍCULA: 2606432
VALIDADE B: 30/11/1991
VALID